



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATA DE REUNIÃO



CGER-3R COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Evento:	19.ª Reunião do Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3.ª Região – CGER-3R
Data:	21 de agosto de 2020
Horário:	14h30
Local:	Sala Virtual - Teams
Pauta:	<ol style="list-style-type: none"> Alteração do Plano de Contratação de Tecnologia da Informação e Comunicação: <ul style="list-style-type: none"> - inclusão dos itens 23 e 34, conforme documentos n.ºs 6012355 e 6012358 Alteração dos valores estimados no PCTI: <ul style="list-style-type: none"> - SEI 0020253-45.2020.4.03.8000: contratação do storage PJe - SEI 0018821-88.2020.4.03.8000: contratação de licenças do Power BI

PARTICIPANTES:

Nome:	Cargo/Função:	Órgão:
Mairan Maia	Desembargador Federal Presidente	TRF3
Marisa Santos	Desembargadora Federal Corregedora-Regional	
Paulo Sérgio Domingues	Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação e Presidente da Comissão de Informática	TRF3
Nino Toldo	Desembargador Federal Coordenador dos Juizados e Turmas Recursais e Presidente da Turma Regional de Uniformização	TRF3
Raecler Baldresca	Juíza Federal Auxiliar da Presidência	TRF3
Eurico Zecchin Maiolino	Juiz Federal Auxiliar da Presidência	TRF3
Marcio Ferro Catapani	Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo	SJSP
Ricardo Damasceno de Almeida	Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	SJMS
Otávio Augusto Pascucci Perilo	Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região	TRF3
Jeferson Zanatta	Assessoria Executiva da Diretoria-Geral	TRF3
Sergio Luiz de Matteo	Assessoria do Gabinete da Conciliação	TRF3
Christiana Elionora da Costa Marchant Rios	Assessoria do Gabinete do Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais	TRF3
Daniel Henrique Guimarães	Secretaria de Tecnologia da Informação	TRF3
Maíra Záu Serpa Spina D'Eva	Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica	TRF3

O Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente, Dr. Mairan Maia, iniciou a reunião virtual do Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3.ª Região, cumprimentando a todos. Informou a realização da reunião para tratar de dois assuntos da Secretaria

de Informática, que serão apresentados pelo Diretor Daniel Guimarães. Registrando, em antecipação, a reunião da próxima semana, para tratar do planejamento estratégico, das ações e metas já alcançadas e aquelas que ainda faltam ser implementadas.

Iniciada a exposição do Daniel, foi informada a inclusão de dois itens para inclusão no plano de contratação de 2020, em decorrência de disposição orçamentária, em decorrência das necessidades que surgiram com a pandemia da Covid19:

- notebooks: conforme arquivo disponibilizado na equipe do Teams, temos 137 notebooks no Tribunal, distribuídos nos gabinetes, secretarias e assessorias; dentre eles 56 com garantia e o restante sem garantia. Os 56 com garantia estão distribuídos nos gabinetes e algumas secretarias e assessorias. Assim, pretende-se a aquisição de novos equipamentos, com tecnologia da denominada geração 9, deixando todo o parque do Tribunal em conformidade, na garantia e com equipamentos mais modernos.

Além disso, as sessões híbridas serão realidade no tribunal e nas turmas recursais, com magistrados, partes e advogados presentes, mas também remotamente, e considerando o uso do processo eletrônico PJe e a realização da sessão pelo Teams, faz-se necessária a instalação de um segundo monitor nas salas de sessão de julgamento.

- webcam, microfones e headsets para compor os equipamentos das Seções Judiciárias e do Tribunal: os desktops atualmente em uso na 3.ª Região não têm tais periféricos, mas se tornaram imprescindíveis para a realização dos trabalhos considerando o cenário de servidores e magistrados atuando remotamente.

Assim, a proposta é para inclusão no PCTI das aquisições desses dois itens.

Dr. Mairan registrou que essas aquisições foram objeto de análise pela Comissão de Informática, presidida pelo Desembargador Paulo Domingues, aprovada por unanimidade.

Dr. Márcio acrescentou a assinatura da resolução do teletrabalho, dessa forma, não são aquisições que atendem apenas o momento atual, mas que viabilizarão a manutenção do trabalho à distância de forma contínua, após o dia 30 de outubro.

Dr. Mairan registrou, ainda, que a pandemia nos forçou a modificar a forma de trabalho, para a qual não há mais retorno. A nova forma trás benefícios à Administração, atende magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados em geral, que acessam o judiciário de forma rápida menos onerosa, poupando tempo de deslocamento, inclusive.

A aquisição desses equipamentos visa a melhor implementação do trabalho à distância.

Com relação à nova resolução, essa prevê, além do teletrabalho, duas novas modalidades de trabalho à distância: unidade diferenciada da lotação e o trabalho por meta ou projeto, que não se confunde com o tradicional teletrabalho. Assim, as aquisições também foram pensadas em razão das novas formas de trabalho à distância.

Se temos hoje a possibilidade de realizar esta reunião, advém da possibilidade de utilização do Teams, sendo necessário instalar os periféricos para permitir o mesmo em todos os equipamentos da 3.ª Região.

Dra. Marisa cumprimentou a todos pela realização dos trabalhos que visam a melhoria dos equipamentos e aplicativos e possibilita o trabalho à distância. Parabenizou a Presidência e todos que estão participando no projeto, por ser uma evolução e grande avanço para a 3.ª Região.

Dr. Nino destacou pensamento recente em relação ao uso de dois monitores nas sessões de julgamento quando do retorno ao trabalho presencial, pois facilita bastante as discussões da sessão, podendo o magistrado verificar a pauta e abrir os autos no segundo monitor ao mesmo tempo, registrando como uma feliz coincidência ser o tema objeto desta reunião.

Dr. Mairan esclareceu que há monitores disponíveis, assim a aquisição refere-se somente aos notebooks, que serão utilizados com o segundo monitor, sendo adequado ao espaço da bancada das salas de sessão, sem alteração da marcenaria existente.

Além disso o notebook permite que o magistrado o porte para qualquer lugar, fazendo melhor uso do equipamento de informática e, portanto, do investimento realizado pelo Tribunal, substituindo os atuais equipamentos que tem mais de 3 anos, já um pouco defasados.

Há em estoque um monitor para cada magistrado, que será utilizado na sessão conectado ao notebook, tendo sido objeto de análise pelo COMIT, restando pendente apenas a aquisição de cabo para a conexão.

Dr. Paulo agradece e aceita os elogios, em nome de todos que têm trabalhado arduamente para viabilizar o trabalho remoto, e buscaram a construção rápida de soluções para viabilizar o trabalho atual, mas também o trabalho anterior de infraestrutura e implantação do processo eletrônico.

A intenção de realização da adaptação das salas de sessão, atinge o fato de no futuro essas poderem ocorrer de forma mista, com pessoas que estarão presenciais, mas outras que se manterão à distância, assim, o sistema possibilitará a realização das sessões com pessoas presentes e em casa.

Outro ponto em análise pelas áreas técnicas, refere-se ao advogado, que precisa ser visto por quem está à distância, sendo necessário ter uma câmera apontada para a tribuna, possibilitando a visualização da sustentação do advogado no Teams.

Daniel complementou o assunto, informando que está em análise pela SETI a viabilização da transmissão da sessão pelo youtube, que permitirá o acompanhamento pelas partes e advogados.

Sobre este ponto da transmissão das sessões, o Dr. Paulo pontuou ser bastante importante, pois os sistemas atuais demandam controle de entrada das pessoas na sessão, que ocorrer por link, sendo necessário que uma pessoa fique no controle dos microfones e câmeras, e por mais que isso tenha alguma segurança, não é impossível que ocorram situações como algumas vivenciadas recentemente, com pessoas invadindo sessões de julgamento e proferindo impropérios em face dos magistrados. Assim, se mudamos o sistema para alterar a transmissão para o youtube, admitindo na sessão apenas magistrados, servidores e advogados que farão sustentação oral, possibilitamos a realização de sessões públicas e seguras, atendendo, ainda, o princípio da transparência.

O Sr. Presidente declarou aprovadas, por unanimidade, as aquisições apresentadas pela SETI, pelos integrantes do CGER.

Em seguida o Daniel passou para o próximo ponto da pauta, que por solicitação da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, submete ao Comitê as alterações dos valores das contratações de storage PJe e do power BI e Visual Studio, aprovadas anteriormente.

No início do plano havia uma estimativa de preço, realizada em novembro de 2019, e os valores foram aumentados. Na elaboração dos termos de referência, os quais estão juntados para análise do comitê, os valores foram alterados. O storage estimado em 1 milhão de reais, agora está em torno de 4 milhões, e o Power BI e o Visual Studio está em torno de 1,3 milhões. São preços médios, já que o valor líquido só ocorrerá com a realização da licitação.

Dr. Ricardo registrou ser uma variação natural de mercado e, além disso, aquisições tecnológicas costumam ter redução de preço na aquisição efetiva em relação à comparação do mercado.

O Sr. Presidente declarou aprovadas as alterações apresentadas, com a majoração do valores para fins de registro de preço.

Encerrada a pauta, foi passada à palavra ao Dr. Márcio, que explanou sobre ideia de investimento em tecnologia com o intuito de antecipar aquisições, para utilizar o orçamento da forma mais plena possível, consultando se ainda é possível dar andamento aos procedimentos necessários para a aquisição de pranchetas digitais para os oficiais de justiça, possibilitando que o mandado seja cumprido virtualmente, com a assinatura e a inserção no PJe sem a necessidade de impressão e posterior digitalização.

A aquisição ocorreria com o orçamento da Diretoria do Foro de São Paulo, mas aquisição pela SETI por se tratar de equipamento de tecnologia da informação, que deverá ser submetida à Comissão de Informática, ao COMIT e depois ao CGER.

A proposta visa a utilização de recursos neste momento em que há sobra orçamentária, decorrente da pandemia, possibilitando a antecipação de contratações previstas para o próximo exercício. Otimiza, ainda, tempo do oficial de justiça que não precisaria se deslocar à CEUNI e também economia com o contrato de digitalização.

Questões específicas da contra-fé foram abordadas pelo Dr. Paulo e pelo Dr. Nino, as quais devem ser avaliadas e superadas ou normatizadas posteriormente, mas sem prejudicar a aquisição proposta que é pertinente.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Domingues, Desembargador Federal**, em 26/08/2020, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 26/08/2020, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal em Auxílio à Presidência do TRF da 3ª Região**, em 26/08/2020, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique Guimaraes, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 26/08/2020, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/08/2020, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Christiana Elinora da Costa Marchant Rios, Assessor**, em 26/08/2020, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal em Auxílio à Presidência do TRF da 3ª Região**, em 26/08/2020, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz De Matteo, Assessor**, em 26/08/2020, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Nino Oliveira Toldo, Desembargador Federal**, em 26/08/2020, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b",



da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Zanatta, Assessor Executivo da Diretoria-Geral**, em 26/08/2020, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 26/08/2020, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 26/08/2020, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Zau Serpa Spina D Eva, Assessora de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica**, em 27/08/2020, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 28/08/2020, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6015431** e o código CRC **0D751ACE**.